



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 301/2017
DATA: 24-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123519/1	Airton de Freitas	Vivia	2015 / 2016	30	05-05-17 a 03-06-17	04-06-17
123489/1	Anderson N. Assmann	Motorista	2015 / 2016	30	02-05-17 a 31-05-17	01-06-17
123311/1	Andressa S. F. Caramori	Psicóloga	2016 / 2017	30	11-04-17 a 10-05-17	11-05-17
120154/1	Carine P. Rayzer	Agente Sanitarista	2015 / 2016	30	18-04-17 a 17-05-17	18-05-17
123475/1	Carla F. G. G. dos Santos	Agente Comb. Endemias	2016 / 2017	30	02-05-17 a 31-05-17	01-06-17
16181/1	Cecilia Piva Trevisan	Odontóloga	2014 / 2015	30	15-05-17 a 13-06-17	14-06-17
117351/1	Eloina Vieira C. Schmidt	Auxiliar Serviços Gerais	2016 / 2017	30	17-04-17 a 16-05-17	17-05-17
122841/1	Maria de Fátima Pachuki	Agente Comun. de Saúde	2015 / 2016	30	02-05-17 a 31-05-17	01-06-17
118901/1	Rosimeire Nunes	Agente Comun. de Saúde	2016 / 2017	20	02-05-17 a 21-05-17	22-05-17
123413/1	Taynara Cristina Antonio	Agente Comun. de Saúde	2016 / 2017	30	02-05-17 a 31-05-17	01-06-17
123387/1	Valdemar Savela	Motorista	2015 / 2016	30	03-04-17 a 02-05-17	03-05-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de abril de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

